PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA
Nº 050
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-006/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

CONTRATADA: MARIN & CORDEIRO ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB.

Barcarena/PA, 19 de maio de 2022.

Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 0276/2022 - GPMB

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2022

Objeto: execução da seguinte obra: pavimentação asfáltica e urbanização da av. Cônego Batista Campos e da tv. Napoleão, Barcarena, PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo interposto por uma empresa inabilitada no certame.

O recurso poderá ser adquirido no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-002/2022&clean=false ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/6634.

As empresas habilitadas, querendo, poderão impugnar o recurso ou renunciar desse direito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso na Imprensa Oficial, na forma do art. 109, § 3º, da Lei nº. 8666/93. Sendo assim, poderão protocolar suas impugnações ou renúncias (desistência) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviar para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br.

As empresas deverão apresentar as impugnações ou renúncias, em ambas as possibilidades de entrega (protocolo ou e-mail), até 17:00h do dia 27 de maio de 2022, sob pena de preclusão do direito.

Barcarena - Pará, 19 de maio de 2022.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: MMFDLQ4176

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-011/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOÃO PANTOJA DE CASTRO NA ILHA TRAMBIOCA, SÃO JOSE DO PIRAMANHA NA ILHA DAS ONÇAS, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA ILHA DAS ONÇAS, ILHA MACACO NA ILHA MACACO E SACAIA NA COMUNIDADE SACAIA. CONTRATADOS: PEDRO MOREIRA DA COSTA, ALCIDES ARAÚJO COSTA, ESMERALDO BARBOSA DE LIMA, JEU ALVES DA SILVA e VANILDA SILVA MONTEIRO. VALOR GLOBAL: R$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Ivana Ramos do Nascimento, na qualidade de Secretária Municipal de Educação de Barcarena-PA. Barcarena/PA, 19 de maio de 2022.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO Nº 0276/2022 - GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: OV75JMH177

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-006/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CONTRATADA: MARIN & CORDEIRO ADVOGADOS. VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB. Barcarena/PA, 19 de maio de 2022.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO Nº 0276/2022 - GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: NEF8HTJ177

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220346

Processo Licitatório Adesão nº AD-1-9-006/2021. Contrato nº 20220346. Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social.** Contratado: **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.** CNPJ Nº 17.949.776/0001-55. Objeto do 1º Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro, referente aos itens 42,43 e 44, de acordo com a tabela abaixo. Fundamento Legal: art. 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DO CONTRATO	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
42	SUCO DE CAJU	R$ 1,86	29,22%	R$ 2,40
43	SUCO DE GOIABA	R$ 2,40	10%	R$ 2,64
44	SUCO DE MARACUJÁ	R$ 4,32	29,30%	R$ 5,58

Barcarena, 19 de maio de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: QT7BQXK176

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211258

Processo Licitatório Concorrência Pública 3-006/2021. Contrato nº 20211258. Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.** Contratado: **INETE SERV EIRELI.** CNPJ **Nº 24.650.595/0001-99.** Objeto do 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30(trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 29 de abril de 2022 até o dia 30 de maio de 2022. Fundamento Legal: art.57, paragráfo § 1º, inciso V e VI, Lei Federal nº 8.666/93.

Barcarena, 19 de maio de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 5OSY9HE176

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-011/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOÃO PANTOJA DE CASTRO NA ILHA TRAMBIOCA, SÃO JOSE DO PIRAMANHA NA ILHA DAS ONÇAS, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA ILHA DAS ONÇAS, ILHA MACACO NA ILHA MACACO E SACAIA NA COMUNIDADE SACAIA, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das pessoas físicas PEDRO MOREIRA DA COSTA, ALCIDES ARAÚJO COSTA, ESMERALDO BARBOSA DE LIMA, JEU ALVES DA SILVA e VANILDA SILVA MONTEIRO, respectivamente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal. Barcarena/PA, 19 de maio de 2022.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 016/2021-GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: ZSKOCIJ177

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-006/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica MARIN & CORDEIRO ADVOGADOS, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal. Barcarena-PA, 19 de maio de 2022

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO Nº0447/2021

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: SYXC39T177

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220784

No aviso de **extrato de contrato** publicado no DOEB, pag. 4, nº 142/2022, que circulou dia 19 de maio de 2022. ONDE SE LÊ ~~**18 de maio de 2022**~~; LEIA-SE **19 de maio de 2022**. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: ZHTXBOP176

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220768

No aviso de **extrato de contrato** publicado no DOEB, pag. 2, nº 139/2022, que circulou dia 16 de maio de 2022. ONDE SE LÊ ~~**13 de maio de 2022**~~; LEIA-SE **16 de maio de 2022**. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 6KVFMRH176

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

No aviso de **extrato de processo de credenciamento por inexigibilidade de licitação nº 001/2022** publicado no DOEB, pag. 3, nº 110/2022, que circulou dia 1 de abril de 2022. ONDE SE LÊ ~~**5.576.676,60 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**~~; LEIA-SE **R$ 5.905.614,12 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos).** As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: Y7RX19N177

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após parecer favorável da **Comissão de Seleção,** instituída pela **Portaria nº 003/2022** publicada no Diário Oficial de Barcarena nº 139, de 16 de maio de 2022, páginas 03 e 04, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SECULT, torna